



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA - MG

Av. Senador Cupertino, 66 - Centro - CEP: 35.370-000

Tels.: (31) 3871-1545 e 3871-1357 - FAX: (31) 3871-1510

CNPJ: 18.836-957/0001-38 - E-mail: prefeiturarc@ligbr.com.br



LEI Nº 1.592/2004.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL QUE ESPECIFICA

O Povo do Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara, aprovou, e eu, **Raimundo Alberto Gomes**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial, na seguinte dotação:

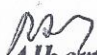
0220 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12 – EDUCAÇÃO
366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
018 – ENSINO SUPLETIVO
2.143 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos
31900400 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 28.500,00

Artigo - 2º - Para fazer face ao crédito especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação do orçamento corrente:

0217 – 1648200261.520-44905101-Obras e Instalações de Domínio Público.....
.....R\$ 28.500,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação e divulgação.

Rio Casca, 04 de junho de 2004.


Raimundo Alberto Gomes
Prefeito Municipal